



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1992

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1992

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 17 de fevereiro é comemorado o Carnaval;

Considerando que é uma celebração de festividades cultural e tradicional em todo o Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2026:

I - 16 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

II - 17 de fevereiro - terça-feira - Carnaval.

Art. 2º Durante o período de recesso, **funcionário normalmente os serviços públicos essenciais**, especialmente os relacionados à:

I - Saúde;

II - Coleta de lixo e limpeza urbana;

III - Vigilância;

IV - Balneário Municipal;

V - Áreas de lazer municipais;

VI - Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, a critério dos respectivos responsáveis.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer tempo, por determinação de seu superior hierárquico, em caso de necessidade urgente e devidamente justificada, durante o período de recesso.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico definir, quando necessário, a prestação de serviços de forma ininterrupta ou por meio de escala.

Art. 4º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos servidores municipais cedidos ou designados para exercer atribuições em órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado ou de outras entidades, os quais permanecerão sujeitos às normas e determinações do órgão de destino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de

fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.411 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica instituída a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Gestão da Área da Saúde e das outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Gestão da Área da Saúde**, conforme obrigações do MUNICÍPIO, composta por três (03) membros.

DENILSON LUIZ DE FREITAS, CPF: ***601128** -

Presidente

CLAÚDIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF: ***958448** -

Secretária/Membro

ROGÉRIO ALVES PINTO, CPF: ***617678** - **Membro**

Art. 2º - Fica concedido aos membros da comissão a gratificação de 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) para o Presidente, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, como forma de remuneração pelo desenvolvimento dos trabalhos desta, nos termos do Art. 64, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Indiaporã.

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pelo acompanhamento dos resultados, metas qualitativas e quantitativas e validação do plano de ações.

Art. 4º - À Comissão de Avaliação incumbirá:

I - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de gestão;

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III - Avaliar os relatórios apresentados pela organização social;

IV - Elaborar e encaminhar à Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã o relatório conclusivo da avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1992

Página 3 de 3

procedida;

V - Comunicar, à Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã, mediante relatório circunstanciado, as eventuais irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social;

VI - Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle;

VII - Analisar os relatórios mensais apresentados pela Organização Social, emitindo parecer sobre o conteúdo apresentado;

VIII - Sugerir ao(a) Prefeito(a) Municipal eventuais glosas nos repasses mensais, em virtude de inconsistências nas prestações de contas;

IX - Executar os demais atos de fiscalização do Contrato de Gestão, nos termos da legislação federal e municipal;

X - Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições;

Art. 5º - Esta Portaria tem seis efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 3.050, de 14 janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 003/2025, homologado por meio do Decreto Municipal: nº 3.113, de 13 de janeiro de 2026, publicado na edição nº 1.975 - Ano XI, página 2 do dia 15 de janeiro de 2026 na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

O(a) convocado(a) deverá comparecer **até o dia 20 de fevereiro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº

1.345 - Bairro Centro - Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício da respectiva função**, junto às Secretarias correspondentes.

O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) **temporariamente pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos da **Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009**, considerando que a candidata anteriormente convocada **solicitou prorrogação de prazo por igual período para sua apresentação**, em razão de encontrar-se em **período de licença-maternidade**.

A função a serem providas são de: **Assistente Social**.

Segue abaixo a **relação do(a) candidato(a) convocado(a)** em ordem classificatória.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
3º	ALINE SOARES DE GODOY	04/09/2002

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 11 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita